



CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

CNPJ nº 10.678.505/0001-63

NIRE nº 35.300.366.476

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

I - DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 06 dias do mês de setembro de 2016, às 11 horas, na sede social da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13320-970.

II - CONVOCAÇÃO E QUORUM: A convocação foi dispensada, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, AB CONCESSÕES S.A, e ASCENDI INTERNATIONAL HOLDING B.V..

III - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Sr. José Renato Ricciardi e Secretário - Sr. Carlos Eduardo Franco Fernandes. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária.

IV - ORDEM DO DIA. (1) Deliberar acerca da destituição do cargo de membro do Conselho de Administração, como Conselheiro Efetivo, do Sr. Wendel da Silva Caleffi e da eleição de seu substituto e; (2) Deliberar acerca da destituição do cargo de membro do Conselho de Administração, como Conselheiro Suplente, do Sr. Ricardo Jorge Dias de Oliveira e da eleição de seu substituto.

V - DELIBERAÇÕES. Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, observada a abstenção dos impedidos de votar, os Acionistas deliberaram:

- 1) lavrar esta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76;
- 2) pela destituição do Sr. Wendel da Silva Caleffi do cargo de membro do Conselho de Administração (Efetivo) e pela destituição do Sr. Ricardo Jorge Dias de Oliveira do cargo de membro do Conselho de Administração (Suplente);
- 3) a) eleger como novo membro do Conselho de Administração (Efetivo), em substituição ao Conselheiro destituído Sr. Wendel da Silva Caleffi, o Sr. MARCO ANDREOLI, italiano, casado, engenheiro, portador do passaporte YA0554157, do documento de

identidade RNE nº V904263-7, do CPF/MF sob nº 062.228.757-50, domiciliado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 12º andar, conjunto 122, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, para um mandato que se inicia nesta data e finda em 16/03/2017, permitida a reeleição e; eleger como novo membro do Conselho de Administração (Suplente), em substituição ao Conselheiro destituído Sr. Ricardo Jorge Dias de Oliveira, o Sr. **NUNO FILIPE NOGUEIRA ALVES COELHO**, português, divorciado, economista, portador do documento de identidade RNE G189805-Q, do CPF/MF 238.247.748-28, residente na Alameda Franca, nº 1.467, apartamento 94, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01422-005, para um mandato que se inicia nesta data e finda em 16/03/2017, permitida a reeleição.

- 4) Considerando as disposições do parágrafo segundo, do artigo 16, do Estatuto Social, no sentido de que os mandatos dos Conselheiros substitutos devem ter observados o período remanescente do prazo de gestão dos Conselheiros substituídos, resta estabelecido que os mandatos dos Conselheiros ora eleitos findam-se em 16/03/2017, permitida a reeleição.
- 5) Os Conselheiros ora eleitos, estando presentes à Assembleia, desde logo aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, mediante assinaturas dos Termos de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, declarando que não se encontram impedidos de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 6) Finalmente, consolidar a composição do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato com encerramento previsto para 16/03/2017, permitida a reeleição, formado pelos seguintes membros: Srs. **ALEXANDRE TUJISOKI** (brasileiro, economista, casado, Cédula de Identidade RG nº 14.080.974-0 -- SSP/SP e CPF nº 051.364.688-40, domiciliado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP) e seu respectivo suplente **REINALDO BERTIN** (brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.406.782 - SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob o nº 269.958.678-15, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, CEP 01469-900); **JOSÉ RENATO RICCIARDI** (brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.258.519-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.616.398-11, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 12º andar, Itaim Bibi) e seu respectivo suplente, **ROBERTO MENGUCCI** (italiano, engenheiro, solteiro, portador do passaporte nº YA1413045,

domiciliado na Via Alberto Bergamini, 50 – 00159, Roma, Itália); **MARCO ANDREOLI** (italiano, casado, engenheiro, portador do passaporte YA0554157, do documento de identidade RNE nº V904263-7, do CPF/MF sob nº 062.228.757-50, domiciliado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 12º andar, conjunto 122, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000) e seu respectivo suplente, **MICHELE LOMBARDI** (italiano, engenheiro, solteiro, portador do passaporte nº YA1007633, domiciliado na Via Alberto Bergamini, 50 – 00159, Roma, Itália); **TIAGO DE BRITO RIBEIRO ALVES CASEIRO** (português, casado, engenheiro, portador do passaporte nº N228604, do CPF. 233.573.418/08, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2º Direito, Miraflores, 1495-192, Algés, Portugal) e seu respectivo suplente, **NUNO FILIPE NOGUEIRA ALVES COELHO** (português, divorciado, economista, portador do documento de identidade RNE G189805-Q, do CPF/MF 238.247.748-28, residente na Alameda Franca, nº 1.467, apartamento 94, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01422-005); **AUGUSTO JOSÉ DE MELO FARIA DE BARROS** (português, casado, engenheiro, portador do passaporte nº N141278, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2º Direito, Miraflores, 1495-192, Algés, Portugal) e seu respectivo suplente, **ANTONIO JOSÉ MARQUES MARTINS DA GRAÇA** (português, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº L960015, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2º Direito, Miraflores, 1495-192, Algés, Portugal); **JOANA GUIMARÃES SERÓDIO RICCIARDI** (portuguesa, solteira, gestora, portadora do Passaporte nº N489927, domiciliada na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2º Direito, Miraflores, 1495-192, Algés, Portugal) e seu respectivo suplente, **AUGUSTO MANUEL FONTES DE CARVALHO** (português, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº M820486, domiciliado na Av. Cáceres Monteiro, 10 – 2º Direito, Miraflores, 1495-192, Algés, Portugal).

VI – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa, para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Salto, 06 de setembro de 2016. Presidente da Mesa: José Renato Ricciardi. Secretário: Carlos Eduardo Franco Fernandes. Acionistas AB CONCESSÕES S.A. e ASCENDI INTERNATIONAL HOLDING B.V..

Esta ata é cópia fiel da lavrada em meu próprio.

AB CONCESSÕES S.A.

José Renato Ricciardi

Alexandre Tujisoki

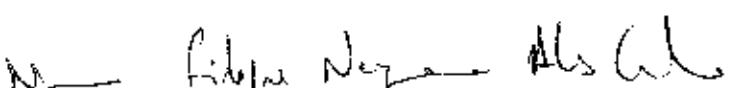
ASCENDI INTERNATIONAL HOLDING B.V.

Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho

José Renato Ricciardi
Presidente da Mesa

Carlos Eduardo Franco Fernandes
Secretário da Mesa


Marco Andreoli
Conselheiro Efetivo eleito


Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho
Conselheiro Suplente eleito

